SF/26191.74002-55 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

# REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de colher esclarecimentos acerca das denúncias e alegações de irregularidades envolvendo tribunais e membros do Poder Judiciário divulgadas pelo Juiz de Direito Milton Livio Lemos Salles, que tiveram ampla repercussão na mídia e suscitaram relevante debate de interesse público.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Milton Lívio Lemos Salles, Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais.

## JUSTIFICAÇÃO

A ampla repercussão nacional de recentes manifestações públicas atribuídas ao Juiz de Direito Milton Livio Lemos Salles trouxe ao debate público questões de elevada relevância institucional relacionadas à transparência, à integridade e aos mecanismos de controle do Poder Judiciário.

Segundo reportagens amplamente divulgadas por veículos de comunicação de alcance nacional, o magistrado, ao comentar procedimentos administrativos instaurados em seu desfavor e fatos relacionados ao exercício de suas funções, apresentou alegações envolvendo supostas irregularidades em órgãos do Poder Judiciário, fazendo referências a tribunais e autoridades judiciais. Em diversas declarações, o juiz afirmou ser alvo de perseguição institucional

SF/26191.74002-55 (LexEdit)

e sustentou possuir informações sobre práticas que, segundo suas palavras, mereceriam apuração por parte das autoridades competentes.

A relevância do tema decorre não apenas do conteúdo das alegações tornadas públicas pelo magistrado, mas também da expressiva repercussão nacional que o caso alcançou. As declarações atribuídas ao Juiz de Direito Milton Livio Lemos Salles e os fatos correlatos foram objeto de ampla cobertura por alguns dos principais veículos de comunicação do País, incluindo G1, CNN Brasil, Metrópoles, Estadão, Uol, Infomoney, entre outros meios de alcance nacional. Tal repercussão evidencia o interesse público da matéria e reforça a conveniência de que esta Comissão oportunize ao próprio magistrado a apresentação de esclarecimentos acerca das denúncias e alegações que afirmou possuir envolvendo integrantes e órgãos do Poder Judiciário.

Independentemente da confirmação ou não das alegações divulgadas, sua gravidade e repercussão justificam o aprofundamento do debate público acerca dos mecanismos de fiscalização, controle interno, responsabilização disciplinar e transparência das instituições responsáveis pela prestação jurisdicional.

Cabe ressaltar que o presente requerimento não se destina à análise de procedimentos disciplinares em curso, tampouco à emissão de juízo de valor sobre a conduta funcional do magistrado ou de quaisquer membros do Poder Judiciário. Seu objetivo é oportunizar que o próprio convidado apresente, de forma transparente e institucional, esclarecimentos acerca das denúncias e acusações que declarou possuir, especialmente aquelas relacionadas a supostas irregularidades envolvendo tribunais e integrantes do sistema de justiça.

A Comissão de Segurança Pública possui legítimo interesse em acompanhar temas que possam impactar a confiança da população nas instituições públicas. Alegações de irregularidades envolvendo órgãos responsáveis pela aplicação da lei e pela prestação jurisdicional podem afetar diretamente a credibilidade das instituições, a estabilidade do Estado de Direito e a percepção de segurança institucional da sociedade. Nesse contexto, o debate transparente sobre

fatos amplamente divulgados e de inegável interesse público insere-se no âmbito das atribuições fiscalizatórias e de acompanhamento exercidas por esta Comissão.

A audiência pública permitirá que os membros desta Comissão tenham acesso direto às informações e alegações apresentadas pelo convidado, possibilitando melhor compreensão dos fatos, avaliação da necessidade de eventuais encaminhamentos institucionais e fortalecimento do compromisso do Parlamento com a transparência e a fiscalização dos assuntos de relevante interesse nacional.

Em razão da relevância do tema e de seus potenciais reflexos para a confiança da sociedade nas instituições públicas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2026.

**Senador Magno Malta**
**(PL - ES)**

SF/26191.74002-55 (LexEdit)